



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2013**



*em nome de Jurídicos*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCRAMÁTICAS E COLORIDAS), COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS – ME (INFORPRINT MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

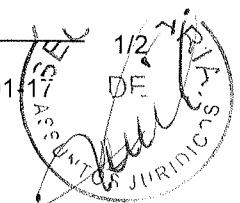
O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53620-000, Igarassu/PE, neste ato representada pela Sra. **Magnaz Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Segundo Termo Aditivo referente à contratação de pessoa jurídica para locação de um veículo, por solicitação da secretaria de planejamento e gestão, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos na **CI nº 008/2015**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 066/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretarias de Assuntos Jurídicos do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016**, perfazendo o valor total, pelo período mencionado, de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária descrita abaixo:

**Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista**

Empenho: **2015-03339-00-9**  
Atividade: 8102  
Elemento: 33.90.39





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL  
A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Fonte: 10000

Valor do Empenho: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos a **CI nº 008/2015**, que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de renovação de prazo, pelo período de **12 (doze) meses**, e valor pelo período total mencionado de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, devidamente autorizada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 066/2013**, de 01 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

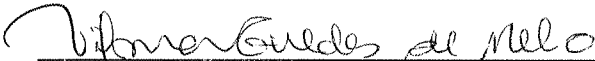
Paulista/PE, 03 de julho de 2015.


  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

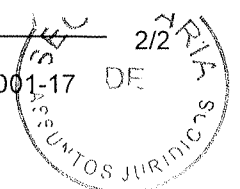
  
\_\_\_\_\_  
**MAGNA M. R. SANTOS - ME**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 653.537.224-34

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 089.102.124-22





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066 /2013,  
FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2014.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

**CONTRATADA:** MAGNA M. R. SANTOS - ME; C.N.P.J.: Nº  
35.529.023/0001-72

**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 066/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretarias de Assuntos Jurídicos do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, perfazendo o valor total, pelo período mencionado, de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

**VALOR** R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

**PRAZO(S):** Vigência fixada em 12 (doze) meses, contados de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2015- 03339-00-9; Fonte: 10000.

